**Órgão:** Município de Cordilheira Alta SC

**Setor:** Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

**Responsável:** Sonia Cristina Della Torres Briancini

**E-mail:** [**culturacordilheira@gmail.com**](mailto:culturacordilheira@gmail.com)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

O Natal é uma festa secular, introduzida no Brasil pelos primeiros colonizadores europeus, e se tornou a principal celebração cristã do nosso país, preservada até os dias atuais. Em preparação para o evento natalino, que contará com uma programação especial incluindo uma cantata de Natal, apresentações culturais e a chegada do Papai Noel, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2024, a partir das 19h, faz-se necessária a aquisição de kits de Natal a ser distribuído para as crianças durante o evento, por meio do Programa “Cordilheira é mais Natal”.

É essencial que o Governo Municipal promova ações que tragam alegria e reforcem o espírito natalino entre as famílias, fortalecendo o vínculo da comunidade e celebrando a tradição natalina com um toque especial para as crianças.

**II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS**

**Solução 1 – Adesão aos Consórcios intermunicipais** - seria uma das soluções, mas após busca não foi encontrado nenhum item dos quais estamos buscando;

**Solução 2 – Adesão a ATA de outro ente público** – após minuciosa busca, não foi encontrada nenhuma ATA de registro de preços capaz de atender as necessidades deste objeto, com todas as suas especificações.

**Solução 3** **– Realizar processo licitatório, na modalidade Registro de Preços – Possível e futura aquisição dos materiais/serviços que atenderão a demanda da programação de Natal**- Esta se mostra a melhor solução, independente dos valores de cada solução apresentada, uma vez que é a única alternativa possível de ser executada, entre as apresentadas.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO**

A solução abrange a aquisição e fornecimento de kits de Natal para distribuição no evento "Cordilheira é mais Natal". Os kits deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas, incluindo prazo de validade mínima para todos os itens que compõe o kit, de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.

Haverá necessidade de apresentação de amostra para verificação de cada und de doces cotados do kit, visto que cada doce tem sua descrição individual. Será averiguado a conformidade de cada item: (descrição, gramatura, composição... conforme consta na descrição do objeto.)

Justifica-se a necessidade de amostra pois trata-se de kit, onde haverá a junção de vários itens (doces), sendo que os kits na entrega já serão encaminhados em embalagens lacradas (saco de presente) e para não haver a necessidade de violação dos kits haverá a aprovação previa da amostra, onde todos os doces que compõe o kit devem estar de acordo com o descritivo.

O vencedor da licitação deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, amostra contendo as especificações descritas, obedecendo rigorosamente o objeto. É de responsabilidade do(s) participante(s) da licitação o acompanhamento do andamento do processo, especialmente com relação a desclassificação/inabilitação dos participantes, para fins de apresentação das amostras. O prazo informado não será prorrogado.

A amostra solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, Avenida Fermino Tozzo, 27 - centro na cidade de Cordilheira Alta (SC) aos cuidados da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

A amostra deverá ser embalada individualmente, devera conter todos os doces pertencentes a mesma e estar identificada com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e-mail, telefone).

Quanto a aprovação/reprovação das amostras será emitido relatório por servidores da Secretaria solicitante a ser encaminhado para o departamento de licitações para arquivamento junto ao processo licitatório.

As amostras reprovadas serão desclassificadas imediatamente e será convocado o colocado subsequente, que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

**IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS**

As quantidades estimadas para a contratação foram obtidas através de aquisições feitas anteriormente, levando em conta a demanda pretendida para este ano, conforme a DFD.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** |
| 01 | Kit natalino embalado individualmente com no mínimo 195g contendo doces tipo marshmallows, balas de gelatina, biscoito tipo wafer e barra de chocolate ao leite) | un | 900 |

**V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para todas as contrações dos serviços é **de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO**

A empresa contratada deverá atender a todas as especificações previstas no contrato e não será aceito sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros.

**VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A opção por realizar a licitação em um único item para a aquisição dos kits natalinos, embalados individualmente com no mínimo 195g cada, contendo doces tipo marshmallows, balas de gelatina, biscoito tipo wafer e barra de chocolate ao leite, fundamenta-se em diversos aspectos. Ao centralizar a aquisição em um único item, garantimos que todos os kits atendam às mesmas especificações de qualidade e segurança, minimizando o risco de variações indesejadas nos produtos fornecidos. Além disso, realizar a licitação como item único simplifica o processo de aquisição, reduzindo a complexidade administrativa e facilitando o controle e a gestão do contrato. Essa abordagem de contratação permite padronizar o conteúdo dos kits, assegurando que todas as crianças recebam produtos da mesma qualidade e variedade.

**IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Proporcionar Natal festivo e alegre aos munícipes de Cordilheira Alta, fortalecer os laços comunitários ao envolver a população na distribuição dos kits, cultivando um espírito de solidariedade e cooperação durante o período festivo. Além disso, proporcionar uma experiência natalina memorável e positiva para todas as crianças, promovendo seu bem-estar e felicidade.

**X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Verificação da disponibilidade orçamentária e de recursos financeiros, além de atendimento aos requisitos descritos no item 3 deste ETP.

A administração municipal tem plenas condições de receber o item objeto desta licitação. Ficam estabelecidas como fiscal de contrato, a servidora Laura Muniz e como Gestora de contratos a senhora Angelita Gabriel

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem em andamento nesta administração contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, os materiais empregados na execução do serviço, deverão observar, no que couber, as legislações vigentes.

**XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, conclui-se pela aquisição de kits de natal, para as crianças através do Programa “Cordilheira é mais Natal”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida pela alternativa III do levantamento de mercado: processo licitatório para registro de preços para possível e futura aquisição deste objeto.

**XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP**

Laura Muniz da Silva – Gerente de Cultura

Cordilheira Alta/SC, 23 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Laura Muniz da Silva**

Gerente de Cultura